

**EDITAL nº 25/2025 – PROEG/UERN****RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO CURSO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), no uso de suas atribuições administrativas e legais, por meio deste Edital, torna público o resultado da análise de currículo, para seleção de Bolsistas do Curso Formação Inicial e Continuada (FIC) - Agente de Desenvolvimento Cooperativista, vinculado ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Linha de Fomento da Bolsa Formação (Qualifica Mais), Ciclo 2023-2025, regido pelo Edital nº 11/2025-PROEG/UERN.

**1. DO RESULTADO**

1.1. Consta no **Anexo I** deste Edital o resultado da análise de currículo dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo para Bolsistas do Curso Formação Inicial e Continuada (FIC) - Agente de Desenvolvimento Cooperativista.

**2. DOS RECURSOS**

2.1. Eventual recurso contra o resultado da análise de currículo dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo para bolsistas do curso Formação Inicial e Continuada (FIC) - Agente de Desenvolvimento Cooperativista, deve ser enviado, exclusivamente, **até às 23h59min do dia 21 de fevereiro de 2025**, para o endereço eletrônico: [cursostecnicos@uern.br](mailto:cursostecnicos@uern.br).

2.2. Não será aceito recurso fora da data e do horário estabelecida no item 2.1 deste Edital, bem como aquele não remetido para o endereço eletrônico disposto no referido item.

**3. DA PROVA DIDÁTICA PARA PROFESSOR(A)**

3.1. A realização da prova didática com o(a) candidato(a) professor(a) estabelecida no item 8. do Edital nº 11/2025 - PROEG/UERN, ocorrerá na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Campus de Mossoró - Bloco da

Faculdade de Ciências Econômicas (Facem), Sala do Social LAB, no endereço Av. Prof. Antônio Campos - Pres. Costa e Silva, Mossoró - RN, 59610-210, **no dia 25 de fevereiro de 2025**, e seguirá o cronograma constante no **Anexo II** deste Edital.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. A Banca Examinadora do certame, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), por meio do Departamento de Cursos de Graduação e Cursos Técnicos (DCIC/Proeg), resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital

4.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró/RN, aos 20 de fevereiro de 2025.

**Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

**Prof. Dr. Fábio Ricardo Silva Beserra**  
Chefe do Setor de Cursos Técnicos

**[ANEXO I - RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO](#)**

**[ANEXO II - CRONOGRAMA DA PROVA DIDÁTICA PARA PROFESSOR](#)**